

CGE 20/22/9

Tribunal Superior Eleitoral

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

DIREITOS POLÍTICOS (12552) - PROCESSO DP nº 0600833-91.2022.6.00.0000 - RECIFE - PERNAMBUCO

INTERESSADAS: VALERIA ALBUQUERQUE REITER e VALERIA BRASILEIRO DE ALBUQUERQUE

DECISÃO

Trata-se de notícia referente à perda da nacionalidade brasileira de Valeria Brasileiro de Albuquerque, que passou a assinar Valeria Albuquerque Reiter (Portaria/MJ nº 933/2022, publicada no DOU de 12/8/2022).

Consultado o sistema Elo, verificou-se a existência da inscrição nº 363900817, da 4^a ZE/PE, em situação "regular" no Cadastro Eleitoral e dos registros nºs 2210977000 e 221092700 na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, em situação "ativo", todos em nome da parte interessada. Assim, determino, de ordem, tão logo retomadas as atualizações do cadastro, o comando do código 329 (Cancelamento - Perda de Direitos Políticos), motivo 3 - perda da nacionalidade, no histórico da mencionada inscrição.

Comunique-se a presente decisão à 4^a ZE/PE, por intermédio da respectiva corregedoria regional, para anotação na folha de votação, antes de sua remessa ao presidente da mesa, com as orientações pertinentes do impedimento ao exercício irregular do voto com a mencionada inscrição no próximo pleito.

Certificado o cumprimento desta determinação, encaminhe-se o processo à 4^a ZE/PE, por intermédio da correspondente Corregedoria Regional, para conhecimento e demais medidas cabíveis.

Cumpra-se.

CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

Juiz Auxiliar

ATOS DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Moraes, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunico que a sessão ordinária híbrida agendada para às 10h00 do dia 17.11.2022 (quinta-feira) terá início, excepcionalmente, às 19h00.

Brasília, 10 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO OLIVEIRA BARROS

Assessor-Chefe de Plenário

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTRARIA

PORTRARIA TSE N° 1079 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.